

DATA DA LEITURA: 09/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ							
CODIGO ID: 5141		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 8.775/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024							
ABERTURA 13/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.20. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 1 HORA							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://comprasbr.com.br/							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
(A.3)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
(A.3)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
(A.3)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
(C.4)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			4.7.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
(C.3)	CERT. ESTADUAL	X			4.7.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA		X		
(C.3)	CERT. MUNICIPAL	X			E.2.1. / 9.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO D.O.U	PROPOSTA		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
(C.2)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
(D.2)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
(B.1)	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			4.7.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		X		
(B.1.2.2)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
E.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
E.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X									
E.2.2	AFE COMUM - DOU	X									
E.2.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
E.2.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
E.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, de acordo com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.					
(B.2)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.3. Os licitantes poderão cadastrar suas Propostas e Habilitação no Sistema até 01 (um) minuto antes do início da sessão. // 4.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.					
(B.2)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
E.2.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes. 5.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 5.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 5.5.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um) centavo.					
E.2.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
E.2.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação e complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até 1 (uma) hora, sob pena de inabilitação. 8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
E.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
E.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
(B.4)	CONTRATOS FIRMADOS	X					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes. 7.9. No caso de proposta inexequível, a licitante terá o prazo de 1 (uma) hora para comprovar a exequibilidade;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Telefone: (21) 3782-9000 Email: licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				